

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MURIAÉ**

**RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO**

Servidor(a): ADAIL AMARAL JÚNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Classe/Nível: D

Matrícula SIAPE: 206 [REDACTED]

Instituição: IF SUDESTE MG, CAMPUS MURIAÉ

Unidade de Lotação: REGISTRO ACADÊMICO/SECRETARIA

Tempo de exercício no cargo: 12 ANOS, 11 MESES E 04 DIAS

Nível de RSC pleiteado: VI

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade instruir o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), mediante a apresentação da trajetória profissional, técnica, administrativa e institucional desenvolvida pelo(a) servidor(a), evidenciando os saberes, as competências e as experiências adquiridos ao longo do exercício funcional, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e pela Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

Este Memorial reúne informações sobre a experiência profissional, qualificação, atividades desenvolvidas, contribuições institucionais e resultados alcançados no exercício das atribuições do cargo, evidenciando os saberes e as competências adquiridos ao longo da trajetória funcional, especialmente nas atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação, à gestão institucional e ao desenvolvimento organizacional.

As informações apresentadas estão respaldadas pela documentação comprobatória correspondente, organizada em anexos, permitindo a análise pela Comissão de Avaliação, nos termos da regulamentação vigente.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Este memorial descritivo constitui um relato circunstanciado e reflexivo da minha trajetória profissional, acadêmica e de gestão pública no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. O objetivo deste instrumento é apresentar à Comissão Avaliadora a consolidação de conhecimentos teóricos e práticos que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de **Assistente em Administração**, carreira na qual registrei meu **ingresso na Instituição Federal de Ensino em 04 de outubro de 2013**. Ao longo do meu percurso funcional de quase treze anos, busquei continuamente alinhar o desempenho técnico às diretrizes estratégicas da instituição, assumindo responsabilidades especializadas na regulação da educação superior, na gestão de políticas de permanência estudantil, na fiscalização de recursos públicos e na liderança de setores administrativos, consolidando um perfil de alta relevância para o desenvolvimento institucional.

A fundamentação do meu saber profissional assenta-se inicialmente em uma sólida base de educação formal superior, obtida por meio de titulações que ampliam diretamente a capacidade de planejamento e execução no setor público. No dia 23 de abril de 2014, obtive o grau de Bacharel em Administração pela Universidade Norte do Paraná. Buscando o aprofundamento teórico nas rotinas do Estado, concluí, em 05 de abril de 2018, a pós-graduação em nível de Especialização em Gestão Pública pela Faculdade de Educação de São Luiz. É imperativo destacar que ambos os cursos de educação formal superior não foram utilizados para a percepção de Incentivo à Qualificação (IQ), configurando elementos legítimos de diferença de saberes para cômputo neste processo de Reconhecimento de Saberes e Competências, totalizando trinta pontos na avaliação de prospecção e difusão de conhecimento.

No âmbito da gestão e do assessoramento institucional, exerci funções de chefia técnico-administrativa de expressiva responsabilidade. A partir de 01 de fevereiro de 2016, por força da Portaria nº 17/2016, passei a desempenhar atividades como titular de Função Gratificada (padrões FG-1 e FG-2 ou equivalentes). Ao longo de um interstício computado de seis anos, essa atuação permitiu o desenvolvimento de competências em liderança de equipes, mediação de conflitos, otimização de fluxos processuais e governança local, gerando uma contribuição contínua para a eficiência dos serviços ofertados no Campus Muriaé e somando vinte e sete pontos no quesito de funções de direção e assessoramento.

A atuação técnica especializada e o compromisso com a integridade administrativa também se materializaram na fiscalização de contratos públicos. Em 25 de maio de 2018, fui designado pela Portaria nº 187/2018 para atuar como Fiscal Técnico Titular em contrato administrativo da instituição. O exercício dessa atribuição exigiu o domínio pleno das normativas vigentes de licitações e contratos, compreendendo o acompanhamento rigoroso da execução dos serviços terceirizados, a liquidação formal de despesas e a emissão de pareceres técnicos orientativos. Essa atividade assegurou a correta aplicação do erário e conferiu mais quatro pontos e meio ao bloco de responsabilidades técnico-administrativas do presente memorial.

Paralelamente, exerci atribuições de elevada complexidade jurídica e técnica no coração do Registro Acadêmico. A partir de 19 de fevereiro de 2020, sob a égide da Portaria nº 50/2020, passei a responder formalmente como responsável pelo Registro de Diplomas institucional. Esta função, de natureza altamente especializada, carrega o encargo de conferir fé pública aos títulos emitidos pelo IF Sudeste MG. O trabalho exige a auditoria minuciosa de históricos escolares, a verificação de conformidade com as diretrizes curriculares nacionais, o controle de segurança contra fraudes documentais e a gestão de sistemas de certificação, o que evidencia um domínio técnico diferenciado no ambiente escolar, gerando um ponto na contagem temporal de atividade técnica relevante.

Essa expertise em sistemas e regulação educacional levou-me a assumir responsabilidades de representação legal e técnica de caráter governamental perante o Ministério da Educação (MEC). No dia 04 de abril de 2024, por meio da Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 63, fui nomeado Pesquisador Institucional (PI) do IF Sudeste MG. Nessa função, passei a ser a autoridade delegada perante o INEP e o MEC para gerenciar com exclusividade os dados regulatórios de toda a instituição no Sistema e-MEC, coordenando censos de educação superior e acompanhando processos de avaliação e reconhecimento de cursos. No mesmo período de expansão de responsabilidades estratégicas, a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 329, de 02 de maio de 2024, designou-me como operador oficial do Sistema Gestão Presente, vinculado ao Programa Pé-de-Meia do Governo Federal. Tal encargo técnico envolveu o cruzamento e o envio periódico de dados críticos de matrícula e frequência dos estudantes ao MEC, servindo de base legal mandatória para a concessão de incentivos financeiros de permanência estudantil. Ambas as designações caracterizam

responsabilidade técnica e representação institucional junto a órgãos de controle e regulação, totalizando quinze pontos neste memorial.

Mais recentemente, o acúmulo dessas competências estratégicas permitiu minha inserção direta no planejamento de longo prazo do IF Sudeste MG. Em 16 de junho de 2026, a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 619 designou-me para compor as subcomissões responsáveis pelo apoio na elaboração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) referente ao octênio 2027/2034. A participação como membro desse grupo de trabalho temporário exigiu análises de impacto orçamentário, estudos de viabilidade de novas matrizes curriculares e alinhamento com as demandas socioeconômicas regionais, convertendo a prática administrativa em ação estratégica institucional e integralizando mais três pontos ao histórico avaliativo.

Cioso da necessidade de manter o aperfeiçoamento constante e acompanhar a evolução das plataformas governamentais, participei ativamente de programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências não utilizadas para fins de promoção na carreira. Esse percurso inclui a realização da Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha em 2025, com carga horária de vinte horas, e sua respectiva atualização em 2026, também de vinte horas, capacitações fundamentais para a correta inserção e leitura dos indicadores da Rede Federal. Adicionalmente, concluí o curso autoinstrucional em Ciência e Tecnologia com quinze horas, focado em inovação no setor público; o curso de Fundamentos do Programa de Gestão de Desempenho (PGD), com vinte horas, essencial para a transição para os novos modelos de metas e teletrabalho; e o Treinamento Censo Superior realizado na turma de abril de 2026, com carga horária de quarenta horas, que consolidou as competências práticas exigidas para a função de Pesquisador Institucional. Juntas, essas cinco ações de desenvolvimento totalizam cinco pontos

No esteio da produção do conhecimento, desenvolvi o produto “Bases da Educação profissional e Tecnológica” - Material disponível na Plataforma <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/922123>. Esse trabalho partiu das minhas interações com o público que atendi ao longo dos anos de trabalho na instituição e do investimento no mestrado.

Portanto, para além das atribuições do cargo, pude experienciar uma vida acadêmico-profissional para melhor prestação dos serviços que foram sendo ofertados ao

público atendido. Os saberes e competências foram sendo agregadas na qualidade dos trabalhos desenvolvidos ao longo dos mais de doze anos de trabalho na instituição.

Em conclusão, a narrativa cronológica e analítica das atividades desenvolvidas ao longo da minha carreira demonstra o cumprimento rigoroso dos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências. A consolidação das minhas experiências em gestão administrativa, regulação educacional, fiscalização e formação continuada resulta em uma soma de **99,5 pontos**, índice que ultrapassa as exigências regulamentares e ratifica o nexo entre o saber fazer prático e as altas competências valorizadas por esta instituição federal de ensino.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhando no IF Muriaé pude ver como a educação pode transformar a realidade das pessoas, seja discente, docente, funcionários terceirizados ou servidor técnico administrativo. Em síntese, a trajetória profissional e a combinação das atividades apresentadas, neste Memorial Descritivo, cada uma pontuada de acordo com sua relevância e impacto institucional, demonstram o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências construídos ao longo da atuação no serviço público federal, contribuindo para o fortalecimento das atividades institucionais relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à gestão.

Diante do exposto, requer-se o reconhecimento das experiências, saberes e competências apresentados, para fins de concessão do nível de RSC-PCCTAE pleiteado, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação aplicável.

4. LEGISLAÇÃO E REFERÊNCIAS UTILIZADAS

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE).
- Lei nº 15.367, de 5 de junho de 2026.
- Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.
- Portaria MEC nº 608, de 7 de julho de 2026.

5. DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes deste Memorial Descritivo são verdadeiras, correspondem às atividades efetivamente desenvolvidas no exercício de minhas atribuições e encontram-se devidamente respaldadas pela documentação comprobatória anexada.

Muriaé, 30 de agosto, de 2026

Documento assinado digitalmente
 ADAIL AMARAL JUNIOR
Data: 30/08/2026 12:23:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[ASSINATURA DIGITAL]